

1 DATA: 24 de setembro de 2009. LOCAL: SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi
2 Cruz, sala T13, Distrito Federal, Brasília. HORÁRIO: de 9 às 13 horas.
3 PARTICIPANTES: Conselheiros - Ministério do Meio Ambiente (MMA), Marcio Edgar
4 Schuler (Suplente) e Carla Michely Yamaguti Lemos (2ª Suplente); Ministério da
5 Ciência e Tecnologia (MCT), Ricardo Melamed (Titular) e Lídia Miranda de Lima
6 (Suplente); Ministério da Saúde (MS), Helena Luna Ferreira (Suplente); Ministério da
7 Justiça (MJ), Larissa Carolina Loureiro Villaroel (2ª Suplente); Ministério da
8 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Leontino Rezende Taveira (Titular) e
9 Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (Suplente); Ministério da Defesa (MD), Paulo César
10 Garcia Brandão (Suplente) e Patrícia Siqueira de Medeiros (2ª Suplente); Ministério
11 da Cultura (MC), Giselle Dupin (Suplente); Ministério das Relações Exteriores
12 (MRE), Ministro Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra (Titular) e Cláudia Borges
13 Tavares (2ª Suplente); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
14 (MDIC), Márcio Heidi Suguieda (Titular) e Carlos Adriano da Silva (Suplente);
15 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama),
16 Cláudia Maria Correia de Mello (Titular); Instituto de Pesquisa Jardim Botânico
17 (JBRJ), Sérgio Ricardo Cardoso (Titular); Conselho Nacional de Desenvolvimento
18 Científico e Tecnológico (CNPq), Eliana Maria Gouveia Fontes (Suplente) e Jorge
19 Alexandre Carvalho da Silva (2º Suplente); Empresa Brasileira de Pesquisa
20 Agropecuária (Embrapa), Rosa Mírian de Vasconcelos (Suplente); Fundação
21 Nacional do Índio (FUNAI), Eliane da Silva Souza Pequeno (2ª Suplente); Instituto
22 Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Giselle Guimarães Gomes (Titular).
23 Convidados Permanentes - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento
24 Sustentável (CEBDS), Joaquim A. Machado (Titular); Sociedade Brasileira para o
25 Progresso da Ciência (SBPC), Rute Maria Gonçalves Andrade (Titular); Associação
26 Brasileira das Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA), Tarin Mont'Alverne
27 (Titular). Membros da Secretaria Executiva do CGEN (DPG/MMA) - Camila Oliveira,
28 Mônica Negrão, Fernanda Silva, Krishna Bonavides, João Francisco Barros, Luciana
29 Ferreira, Adriana Cagnin, Sonja Righetti, Thaís Furini, Fabiana Soares. Ouvintes –
30 Luciana Martins, Natura; Valdenize Tiziane, UnB; Ricardo Spohr, Conjur/MMA;
31 Marcelo Lacerda, PATRI; Fernando Abdala, Abdala Advogados Associação.
32 CONVOCAÇÃO: Ofício Circular nº16/2009/DPG/SBF/MMA, de 09 de setembro de
33 2009 (Conselheiros) e Ofício Circular nº17/2009/DPG/SBF/MMA, de 09 de setembro

34 de 2009 (Convidados Permanentes). PAUTA: **I - Abertura da Reunião; II -**
35 **Instalação dos Trabalhos;** (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 71ª Reunião
36 Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 70ª Reunião Ordinária; **III – Ordem do Dia;** (3)
37 Apresentação e Deliberação de Solicitação de Autorização de Acesso ao
38 Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa Científica: (3.1) Requerente:
39 Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Processo nº 02000.000289/2009-39,
40 Relator: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC; (4)
41 Apresentação e Deliberação de Solicitação de Descredenciamento como Instituição
42 Pública Federal de Gestão para Autorizar outra Instituição Nacional, Pública ou
43 Privada, que Exerça Atividade de Pesquisa e Desenvolvimento nas Áreas Biológicas
44 e Afins, para Acessar e Remeter Amostra de Componente do Patrimônio Genético
45 com Finalidade de Pesquisa Científica: (4.1) Requerente: Instituto Brasileiro do Meio
46 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, Processo nº
47 02001.009699/2002-69, Relator: Ministério do Meio Ambiente – MMA; **IV - Assuntos**
48 **de Ordem Geral;** (5) Informes Gerais da Secretária Executiva do CGEN: (5.1)
49 Anteprojeto de Lei de Acesso e Repartição de Benefícios (MMA/MCT); (6) Palavra
50 Aberta aos Conselheiros; (7) Encerramento. O Presidente, Sr. Marcio Schuler
51 (MMA), iniciou a reunião anunciando os novos conselheiros do Jardim Botânico do
52 Rio de Janeiro, cuja Portaria de nomeação já foi publicada no Diário Oficial da
53 União: Sra. Maria Lúcia Moreira Nova da Costa, como 1ª suplente, e o Sr. Carlos
54 Roberto Assis Davis, como 2º suplente. Também deu as boas vindas à Sra. Giselle
55 Dupin, Conselheira do Ministério da Cultura, que estava participando da reunião do
56 CGEN pela primeira vez. Agradeceu, ainda, a presença do Sr. Ricardo Spohr da
57 Conjur/MMA. Passou ao primeiro item da pauta, (1) Leitura e aprovação da pauta da
58 71ª Reunião Ordinária, abrindo a palavra para manifestações. A Sra. Cláudia Mello
59 (IBAMA) solicitou a exclusão do item 4, uma vez que esse assunto já tinha sido
60 discutido na reunião passada. A Sra. Camila Oliveira (DPG/MMA) solicitou a
61 inclusão de um item antes da aprovação da ata para o relato do MRE sobre a II
62 Reunião de Especialistas dos Países Megadiversos Afins. Informou que o Ministro
63 Fernando Coimbra (MRE) tinha um compromisso e precisava fazer o relato logo no
64 início da reunião. Além disso, informou também que o Conselheiro do MAPA, Sr.
65 Márcio Mazzaro, havia enviado uma mensagem eletrônica para a Secretaria
66 Executiva solicitando a inclusão de novo item para o informe sobre o Anteprojeto de

67 Lei de Acesso e Repartição de Benefícios do Ministério da Agricultura, que poderia
68 ser inserido após o item 5.1. Sem novas manifestações, o Presidente colocou a
69 pauta em votação. Votam favoravelmente à pauta da 71ª reunião do CGEN com as
70 modificações solicitadas os seguintes conselheiros: Giselle Dupin (MinC), Rosa
71 Vasconcelos (Embrapa), Eliane Pequeno (FUNAI), Larissa Villaroel (MJ), Helena
72 Luna (MS), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello (IBAMA), Fernando Coimbra
73 (MRE), Sérgio Cardoso (JBRJ), Eliana Fontes (CNPq), Márcio Suguieda (MDIC),
74 Lúcia Py-Daniel (INPA). A Conselheira Giselle Guimarães (INPI) se absteve de votar
75 e não houve votos contrários. A nova pauta, aprovada com 12 votos favoráveis, foi a
76 seguinte: **I - Abertura da Reunião; II - Instalação dos Trabalhos;** (1) Leitura e
77 Aprovação da Pauta da 71ª Reunião Ordinária; (2) Aprovação da Ata da 70ª Reunião
78 Ordinária; **III – Informe;** (3) (novo item) Relato da II Reunião de Especialistas sobre
79 Acesso e Repartição de Benefícios do Grupo de Países Megadiversos Afins,
80 Relator: Ministério das Relações Exteriores – MRE; **IV – Ordem do Dia;** (4) (antigo
81 13) Apresentação e Deliberação de Solicitação de Autorização de Acesso ao
82 Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa Científica: (4.1) (antigo 3.1)
83 Requerente: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Processo nº
84 2000.000289/2009-39, Relator: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
85 Comércio Exterior – MDIC; **V - Assuntos de Ordem Geral;** (5) Informes Gerais da
86 Secretária Executiva do CGEN: (5.1) Anteprojeto de Lei de Acesso e Repartição de
87 Benefícios (MMA/MCT); (5.2) (novo item) Anteprojeto de Lei de Acesso e Repartição
88 de Benefícios (MAPA); (6) Palavra Aberta aos Conselheiros; (7) Encerramento.
89 Conforme combinado, passou-se para o item 3 da pauta, (novo item) Relato da II
90 Reunião de Especialistas sobre Acesso e Repartição de Benefícios do Grupo de
91 Países Megadiversos e Afins, Relator: Ministério das Relações Exteriores – MRE. O
92 Sr. Fernando Coimbra (MRE) iniciou o relato sobre a II Reunião de Especialistas
93 sobre Acesso e Repartição de Benefícios do Grupo de Países Megadiversos Afins,
94 que ocorreu em Brasília, nos dias 14 a 17 de setembro. Informou que, além do
95 Brasil, compareceram à reunião peritos da China, Colômbia, Costa Rica, República
96 Democrática do Congo, Índia, Indonésia, Malásia, México, Peru, Filipinas, África do
97 Sul e Venezuela, estando presentes 13 dos 17 países membros do Grupo,
98 representando um comparecimento expressivo, tanto em número de representantes,
99 quanto em nível elevado de conhecimento dos peritos. Esclareceu que os assuntos

100 em pauta foram os que serão objeto de negociação em Montreal, durante a 8ª
101 Reunião do Grupo de Trabalho sobre Acesso e Repartição de Benefícios, a realizar-
102 se na primeira quinzena de novembro próximo. Nesta Reunião, será analisada a
103 natureza do regime, o conhecimento tradicional associado a recursos genéticos e
104 capacitação, além de cumprimento, repartição justa e equitativa de benefícios e
105 acesso. O grupo de peritos dedicou-se a definir as posições que os Megadiversos
106 defenderão em Montreal. Sobre a Natureza do Regime, destacou que o Grupo
107 acordou reiterar as posições que vêm defendendo desde sua constituição, o que
108 significa um endosso a um regime vinculante. Quanto à adoção das “Diretrizes de
109 Bonn”, informou que o Grupo entende ser um instrumento válido, porém insuficiente
110 para lidar com as questões de biopirataria e de repartição de benefícios. Em virtude
111 disto, relatou que o Grupo sustenta a posição de que se deve trabalhar na adoção
112 do que poderia ser um protocolo que forneça as ferramentas para combater a
113 biopirataria e assegurar o respeito às normas internas sobre acesso e repartição dos
114 benefícios. Com base nesse conceito, o Grupo irá reiterar a posição que consta no
115 documento da decisão da COP IX/12. Sobre o conhecimento tradicional associado,
116 informou que foi analisado o relatório da reunião de Hyderabad, que contém
117 elementos interessantes para as negociações em Montreal. Foi acordado que serão
118 reiteradas as posições que o Grupo vinha defendendo e que constam do documento
119 UNEP/CDB/WG-ABS 7/4/add.1, que contém a submissão do Grupo dos Países
120 Megadiversos Afins para a reunião de Paris, ocorrida em abril passado. Esse
121 documento, continuou, trata do conhecimento tradicional associado de forma
122 transversal. Salientou que o item “capacitação” foi discutido e identificado como uma
123 questão de dimensão central ao tratar de conhecimento tradicional associado.
124 Informou que ficou reiterada a posição do Grupo, que defenderá a adoção de
125 medidas para garantir a participação e o engajamento de comunidades indígenas e
126 locais em termos mutuamente acordados e na repartição de benefícios com
127 detentores do conhecimento tradicional. Foi posicionado que as partes poderão
128 considerar o desenvolvimento, a adoção e o reconhecimento de sistemas *sui*
129 *generis* para a proteção dos conhecimentos tradicionais e práticas associadas a
130 recursos genéticos e derivados. Além disso, continuou, as partes deverão respeitar e
131 proteger os direitos das comunidades indígenas e locais sobre seus conhecimentos,
132 inovações e práticas, além de garantir a repartição justa e equitativa de benefícios

133 derivados de sua utilização, sujeitos à legislação nacional. Também informou que,
134 quando há acesso ao conhecimento tradicional associado a recursos genéticos e
135 seus derivados, os usuários deverão obter o consentimento prévio das comunidades
136 indígenas ou locais, em conformidade com o artigo 8j, e sujeito à legislação nacional
137 do país onde estas comunidades estejam localizadas. Ainda sobre capacitação,
138 esclareceu que foi colocado que será proposto que as partes colaborem no
139 desenvolvimento e fortalecimento dos recursos humanos e capacidades
140 institucionais sobre acesso e repartição de benefícios para o propósito da
141 implementação do Protocolo nos países em desenvolvimento, particularmente
142 focando os países menos desenvolvidos por meio de financiamentos novos e
143 adicionais, inclusive por mecanismos existentes e instituições voltadas para
144 capacitação. O Grupo procurará reforçar, no Protocolo, a necessidade de atender à
145 situação dos países em desenvolvimento e sua necessidade de recursos, tecnologia
146 e *know-how* para lidar com acesso e repartição de benefícios. Informou que são
147 estas as posições que o Grupo de Países Megadiversos Afins defenderão, além de
148 aprofundarem o debate sobre cumprimento, repartição justa e equitativa de
149 benefícios e acesso. No tocante a estes temas, foi esclarecido que serão reiteradas
150 as posições que já eram defendidas e intenciona-se avançar em algumas propostas,
151 como, por exemplo, artigos que apresentem alguns critérios com relação ao
152 consentimento prévio informado, reforçando a noção de que, nos termos da
153 legislação nacional, essa é uma condição fundamental para garantir o acesso.
154 Concluindo, informou que essa ainda não é a posição final do Grupo, pois haverá
155 dois dias inteiramente dedicados a consultas regionais e interregionais em Montreal.
156 Após esses dias, o Grupo continuará se reunindo para depurar as posições.
157 Destacou que o Brasil tem defendido uma posição construtiva e de abertura,
158 buscando construir pontes, pois essa é uma etapa da negociação em que é
159 necessário buscar entendimentos, e informou que há necessidade de flexibilizações,
160 ajustes e adaptações a partir das posições que o Grupo apresenta. Finalizando o
161 relato, disse estar cautelosamente otimista e lembrou que o nosso desejo, como
162 Brasil e Megadiverso, é apresentar, em Nagoya, durante a COP 10, um documento
163 que seja aceitável pela comunidade internacional. Por fim, agradeceu e dispôs-se a
164 prestar esclarecimentos. O Sr. Marcio Schuler (DPG/MMA) elogiou a condução do
165 assunto pelo Ministério das Relações Exteriores, particularmente pelo Ministro

166 Fernando Coimbra, e reforçou a importância de esforços para que o documento seja
167 aceito. Após o relato, conforme combinado, retornou-se ao item (2) Aprovação da
168 ata da 70ª Reunião Ordinária e o Presidente abriu a palavra aos conselheiros para
169 comentários e correções sobre a ata da 70ª Reunião do CGEN. Após apresentadas
170 as correções necessárias, o Sr. Marcio Schuler colocou em votação a ata da 70ª
171 Reunião do CGEN. Votam favoravelmente à aprovação da ata os seguintes
172 conselheiros: Rosa Vasconcelos (Embrapa), Leontino Rezende (MAPA), Eliane
173 Pequeno (FUNAI), Larissa Villaroel (MJ), Patrícia Siqueira (MD), Helena Luna (MS),
174 Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello (IBAMA), Cláudia Tavares (MRE), Sérgio
175 Cardoso (JBRJ), Eliana Fontes (CNPq), Giselle Guimarães (INPI), Márcio Suguieda
176 (MDIC) e Lídia Miranda (MCT). As Conselheiras Giselle Dupin (MinC) e Lúcia Py-
177 Daniel (INPA) se abstiveram de votar e não houve votos contrários. A ata foi
178 aprovada com 14 votos favoráveis. Passou-se ao item (4) (antigo 3) Apresentação e
179 Deliberação de Solicitação de Autorização de Acesso ao Conhecimento Tradicional
180 Associado para Pesquisa Científica: (4.1) (antigo 3.1) Requerente: Universidade
181 Federal de Mato Grosso - UFMT, Processo nº 02000.000289/2009-39, Relator:
182 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC. O Sr. Márcio
183 Suguieda (MDIC) fez um relato completo do processo com destaque para alguns
184 pontos. Informou que o orientador do projeto é o Professor da UFMT Dr. Domingos
185 Tabajara de Oliveira Martins, Farmacêutico e Biquímico, mestre em Farmacologia e
186 doutor em Ciências Biológicas, e o co-orientador é o Professor Dr. Mariano Martinez-
187 Espinosa, Estatístico, mestre em Estatística e doutor em Ciência e Engenharia de
188 Materiais. Relatou que a principal interessada é a mestranda Isanete Geraldine
189 Costa Bieski, Farmacêutica, que irá desenvolver o projeto. O relator informou
190 também que consta no formulário de solicitação de autorização a participação da
191 pesquisadora Regilane Marques da Silva, que, embora o seu currículo não tenha
192 sido fornecido, após pesquisa na Plataforma Lattes do CNPq, pode verificar que ela
193 é graduada em Farmácia Bioquímica com mestrado e doutorado em Farmacologia
194 pela UFMT. O Sr. Márcio Suguieda (MDIC) ressaltou também que haverá a
195 participação de estudantes de graduação que irão auxiliar a pesquisadora. Salientou
196 que o número de estudantes, entre dez e doze, variou em diferentes partes do
197 processo, mas foi esclarecido, por conta de uma recomendação do Conselho de
198 Defesa Nacional, quando o requerente enviou os currículos e dados documentais de

199doze estudantes que auxiliarão na pesquisa. O Sr. Márcio Suguieda (MDIC) sugeriu
200que, como no processo existem informações de que estudantes do Centro
201Universitário de Várzea Grande e da Universidade de Cuiabá seriam possíveis
202auxiliares na pesquisa, fosse registrado o alerta de que a participação de membros
203de outras universidades, não caracteriza a autorização para essas instituições. Em
204seguida, o relator discorreu sobre o atendimento dos requisitos presentes no artigo
2058º do Decreto nº 3.945/2001. O relator destacou que um novo cronograma de
206trabalho foi encaminhado para a Secretaria Executiva do CGEN com previsão do
207início das entrevistas para o dia 09 de outubro, obviamente condicionado à
208Autorização do CGEN. Quanto às anuências prévias, o relator informou que, devido
209ao município de Poconé - MT estar localizado em faixa de fronteira, área de
210segurança nacional, foi necessária a anuência do Conselho de Defesa Nacional
211(CDN), que, por intermédio do Aviso nº 118/2009/GSIPR/CH/SAEI-AP, indicou que
212não se evidencia impedimento legal ao requerimento apresentado, estando
213concedida a anuência prévia para autorizar o acesso ao conhecimento tradicional
214associado para pesquisa científica do projeto em tela. Quanto à fonte de
215financiamento do projeto, o relator indicou que há uma informação no processo de
216que a pesquisa será desenvolvida com recursos do Centro de Pesquisa Pantanal,
217tão logo seja feita a aprovação do CGEN. O relator frisou que a requerente indicou
218que o projeto será submetido a órgão de fomento estadual ou federal, caso sejam
219abertos editais, e, enquanto não for obtido financiamento, o projeto será inicialmente
220desenvolvido com recursos próprios da mestrandia Isanete Geraldine Costa Bieski.
221Como o financiamento pelo Centro de Pesquisas do Pantanal não está confirmado,
222o relator sugeriu que, caso o Conselho venha a autorizar o acesso, o requerente
223deve comunicar formalmente às comunidades, com cópia ao CGEN, desta nova
224situação do financiamento. Em relação ao Termo de Anuência Prévia (TAP) das
225comunidades, o relator pediu que ficasse registrado que uma mesma pessoa
226assinou o Termo de mais de uma comunidade nos seguintes casos: Várzea Bonita e
227Santa Helena; Coetinho, Figueiras, Barreirinha e Figueira do Campo; Sangradouro e
228Pesqueiro; Capão Verde e Varal. Em relação aos pareceres resultantes do Comitê
229de Avaliação de Processos composto por um doutor em Ecologia Aplicada e um
230Mestre em Manejo e Conservação Silvestre, o Sr. Márcio Suguieda (MDIC) informou
231que houve dois pareceres recomendados, embora um tenha apresentado ressalvas.

232 Destacou, por fim, que as ressalvas foram sobre o esclarecimento às comunidades,
233 em linguagem acessível, sobre o motivo da pesquisa, metodologia, duração e
234 orçamento do projeto, e uso que se pretende dar aos conhecimentos. Esclareceu
235 que o requerente apresentou informações complementares para atender às
236 solicitações apresentadas pelo parecerista. O Sr. Leontino Rezende (MAPA)
237 levantou uma dúvida sobre o enquadramento das comunidades arroladas no
238 processo e perguntou se o relator estava convencido de que as pessoas envolvidas
239 no acesso de informações se constituem efetivamente comunidade local nos termos
240 do artigo 7º da Medida Provisória nº 2.186-16/2001. Destacou que a definição de
241 comunidade local traz que o grupo humano deve ser distinto por suas condições
242 culturais, o que não foi esclarecido e tampouco a informação de que existe
243 organização tradicional por gerações sucessivas, uma vez que não existe nem
244 instituição social que pudesse ser arrolada como representante da suposta
245 comunidade. O Sr. Márcio Suguieda (MDIC) informou que, no processo, constam
246 formalmente 37 comunidades, todavia o relato apresentado não apresenta todas as
247 informações que estão sendo solicitadas pelo conselheiro do MAPA a respeito da
248 identificação das comunidades como, de fato, comunidades locais, pois não há
249 dados suficientes que permitam ter com clareza a situação. Ressaltou, ainda, que a
250 própria indicação de que eles têm dificuldade de reconhecer, de fato, quem seria o
251 representante legal da comunidade torna este processo mais complicado neste
252 sentido e que a presença de agentes de saúde assinando pela comunidade ou
253 pessoas assinando por mais de uma comunidade torna curioso este aspecto de
254 identificação da comunidade. A Sra. Carla Lemos (MMA) esclareceu que toda a
255 caracterização das comunidades envolvidas na pesquisa são trazidas no projeto nas
256 partes de introdução, justificativa e objetivos e leu alguns trechos do processo.
257 Dessa forma, segundo o entendimento da Secretaria Executiva, reforçou que as
258 comunidades se enquadram na legislação vigente. Ressaltou, ainda, que essa
259 Secretaria tem tomado todo o cuidado para não infringir o artigo citado da Medida
260 Provisória. Quando questionada pela Sra. Lídia Miranda (MCT) sobre a situação de
261 Agentes de Saúde assinarem o TAP das comunidades, esclareceu ainda que a
262 requerente descreve, em seu relatório de obtenção do TAP, que essa é uma
263 característica da região e que os Agentes de Saúde pertencem à própria
264 comunidade e, muitas vezes, representam mais de uma comunidade, devido à falta

265de locomoção por parte dos moradores. A Sra. Eliane Pequeno (FUNAI) declarou ter
266participado da regularização fundiária da Terra Indígena Baía dos Guatos, no
267município de Poconé, e vivenciou particularidades de locais como esses. Expôs,
268também, ser muito comum agentes comunitários serem parte da comunidade,
269mesmo quando de outra região, pois a relação é tão íntima que exercem duplicidade
270de papéis. Completou falando da legitimidade da representação da comunidade,
271onde o agente externo é detentor de alguns conhecimentos fundamentais para a
272vivência comum do local, o que o legitimaria como representante. O Sr. Márcio
273Suguieda (MDIC) sugeriu que o CGEN solicite documentos que tenham a devida
274identificação das pessoas que estão assinando os Termos de Anuência Prévia, pois
275em alguns documentos do processo em análise constam os nomes sem a
276identificação impressa ou em letra de forma de quem está assinando, bem como a
277indicação parcial dos dados do registro geral, os quais seriam importantes para a
278segurança jurídica da própria comunidade. A Sra. Lúcia Py-Daniel (INPA) solicitou a
279palavra para frisar que, nestas áreas remotas, muita gente não tem registro de
280identidade e nem CPF, eventualmente, um ou outro tem título de eleitor, mas nem
281entendem o que significa. Destacou que os agentes de saúde são verdadeiramente
282da comunidade, pessoas que são um pouquinho mais preparadas, sabem ler e
283escrever e são representantes legítimos da comunidade. Reforçou que exigir uma
284documentação detalhada para cada processo com comunidade tradicional, com
285certeza será um complicador. A Sra. Rosa Vasconcelos (EMBRAPA) concordou com
286a Conselheira do INPA e disse não estar convencida de que havia competência e
287legitimidade das pessoas que assinaram o TAP e tão pouco da existência de
288comunidades locais naquela região. A Sra. Carla Lemos (MMA) lembrou a todos que
289a própria pesquisadora esteve no local e atestou o modo de vida tradicional
290daquelas comunidades e lembrou, também, que se tratam de sociedades que vivem
291isoladamente no pantanal, que, segundo a pesquisadora, são descendentes de
292indígenas e negros. A Sra. Giselle Dupin (MinC) reforçou as observações da
293Conselheira da Funai e ressaltou a questão da informalidade deste tipo de
294comunidade, além da importância da oralidade para contornar dificuldades como o
295alto nível de analfabetismo. Destacou também sua opinião de que a pesquisadora
296não buscaria estas comunidades se elas não apresentassem características de
297comunidades tradicionais, porque ela está se dispondo a trabalhar justamente este

29tipo de conhecimento, o conhecimento tradicional da utilização de plantas para uso
299medicinal. Frente às preocupações das Conselheiras do INPA e da Embrapa, o Sr.
300Márcio Suguieda (MDIC) esclareceu que sua sugestão é a simples apresentação de
301dados que facilitem a identificação daquele que está representando uma
302comunidade no TAP. Dessa forma, a clarificação dos nomes por extenso e a
303indicação dos dados do registro geral, quando houver, poderiam contribuir para a
304melhor identificação dos representantes e quiçá favorecer à segurança jurídica
305dessas comunidades. Caso o representante não disponha de algum registro geral,
306deveria ser indicado esse fato. A Sra. Giselle Guimarães (INPI) destacou que
307percebeu que todos concordam que há uma comunidade naquele local, com
308conhecimentos a respeito de recursos genéticos, mas ressaltou que a discussão é
309se esta comunidade, que há ali, se enquadra na definição de comunidade local da
310Medida Provisória. O Sr. Sérgio Cardoso (JBRJ) relatou a experiência de
311pesquisadores que encontram dificuldade na identificação de comunidades
312tradicionais e acabam só trabalhando com comunidades indígenas. Considerando a
313ausência de um laudo antropológico específico sobre a comunidade, a Sra. Giselle
314Dupin (MinC) solicitou a palavra para salientar indícios para o enquadramento como
315comunidade local e ressaltou que há indícios suficientes para acatar a visão de que
316se trata de comunidade tradicional. A Sra. Eliane Pequeno (FUNAI) pediu a palavra
317para ler um trecho do relatório da pesquisadora que, segundo sua opinião, elucida a
318questão da representatividade dos agentes comunitários. A Sra. Carla Lemos (MMA)
319ressaltou que, para a Secretaria Executiva, que esteve tramitando o processo desde
320fevereiro, está muito claro que a comunidade se enquadra no conceito de
321comunidade local da Medida Provisória. Lembrou que o processo, por ser
322classificado como pesquisa científica, não precisou apresentar laudo antropológico,
323cuja obrigação oneraria muito a pesquisa. Pediu que os conselheiros pensassem
324nos dois lados da situação. Devido à recorrente dificuldade de caracterização do que
325é comunidade local, o Sr. Márcio Suguieda (MDIC) sugeriu que o processo fosse
326colocado em votação, frente aos indícios apresentados, de modo a liberar a
327pesquisa, mas que fosse encaminhada para a Câmara Temática a necessidade de
328que este Conselho tenha elementos mais objetivos para fins de caracterização do
329que seria uma comunidade local do ponto de vista de aplicação da Medida
330Provisória. A Sra. Lúcia Py-Daniel (INPA) destacou que o reconhecimento como

331comunidade e a emissão de autorização para a pesquisadora, pelo CGEN, é uma
332salvaguarda para o trabalho dela e para as comunidades, além do mais, salientou
333que ela já fez todo o trabalho de tentar seguir a risca tudo que está na legislação e já
334teve este ônus, mesmo que o CGEN diga que não se enquadra. A Sra. Giselle
335Guimarães (INPI) reforçou, mais uma vez, que a discussão gira em torno da
336aplicação da Medida Provisória, que apresenta definições pouco claras, o que
337reforça a necessidade urgente de substituir esta Medida Provisória. A Sra. Carla
338Lemos (MMA) propôs o encaminhamento para a deliberação da solicitação de
339autorização, conforme sugerido pelo próprio relator do processo, e concordou com a
340discussão do tema no âmbito da Câmara Temática, de modo a diminuir a
341insegurança jurídica tanto para a Secretaria Executiva, quanto para o Conselho e
342usuários. A Sra. Giselle Guimarães (INPI) reforçou o encaminhamento para a
343Câmara Temática e colocou que, partindo do princípio da boa fé, do que o
344pesquisador entende que é uma comunidade local, o plenário poderia votar
345favoravelmente à autorização. A Sra. Patrícia Siqueira (MD) sugeriu que, se em
346determinado momento da pesquisa a pesquisadora verificar que não são
347comunidades locais, pois ela irá conhecer melhor a estrutura destas comunidades,
348no relatório, ela informe ao Conselho sobre este novo entendimento e, aí sim, o
349Conselho poderia rever a necessidade de autorização para a pesquisa. O Sr. Márcio
350Suguieda (MDIC) lembrou que, em seu relato, fez duas recomendações: caso haja
351envolvimento de terceiros, que fosse colocada na autorização uma observação de
352que esta autorização não se estende a outras universidades; e que o requerente
353informe às comunidades tradicionais a alteração com relação à questão do
354financiamento. A Sra. Carla Lemos (MMA) frizou que, uma vez o conselho delibere
355pela aprovação, está claro que a autorização é só para a instituição requerente, no
356entanto, informou que, no ofício que acompanha a autorização, a Secretaria
357Executiva sempre informa as recomendações feitas pelo Conselho. Neste caso,
358seriam três: alerta de que a autorização não cobre terceiros envolvidos;
359recomendação de que a forma de financiamento seja informada aos participantes da
360pesquisa; e solicitação para que a pesquisadora fique atenta às características da
361comunidades e envie, no primeiro relatório, todas as evidências sobre o
362enquadramento destas na definição de comunidade local da MP. Isto posto, o Sr.
363Marcio Schuler (MMA) colocou a solicitação de autorização em votação. Votaram

364favoravelmente à aprovação da solicitação de Autorização de Acesso ao
365Conhecimento Tradicional Associado para Pesquisa Científica com as
366recomendações destacadas, os seguintes conselheiros: Giselle Dupin (MinC), Eliane
367Pequeno (FUNAI), Larissa Villaroel (MJ), Paulo Garcia (MD), Helena Luna (MS),
368Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello (IBAMA), Cláudia Tavares (MRE), Sérgio
369Cardoso (JBRJ), Giselle Guimarães (INPI), Lídia Miranda (MCT), Márcio Suguieda
370(MDIC) e Lúcia Py-Daniel (INPA). Os Conselheiros Rosa Vasconcelos (Embrapa),
371Leontino Rezende (MAPA) e Eliana Fontes (CNPq) se abstiveram de votar e não
372houve votos contrários. O processo foi aprovado com 13 votos favoráveis. Passou-
373se ao item (5) Informes Gerais da Secretária Executiva do CGEN: (5.1) Anteprojeto
374de Lei de Acesso e Repartição de Benefícios (MMA/MCT). O Sr. Marcio Schuler
375(MMA) informou que no último dia 15 de setembro foi aprovado o envio do
376Anteprojeto de Lei sobre Recursos Genéticos do Ministério do Meio Ambiente e do
377Ministério de Ciência e Tecnologia à Casa Civil e também aos conselheiros para
378considerações e contribuições. Acrescentou também que este Projeto de Lei tem
379muitos elementos para regulamentação, onde os aspectos particulares que dariam
380uma conformação extremamente grande à Lei serão tratados. Disse também ser um
381projeto com uma redução substancial no número de artigos e com abrangência
382suficiente para que possamos iniciar a sua regulamentação e colocar em prática a
383substituição desta Medida Provisória. Destacou que o Ministério do Meio Ambiente
384reconhece a importância dos outros ministérios para que este processo possa o
385mais rapidamente possível ser finalizado e encaminhado ao Congresso. Ressaltou a
386importância de representantes de vários segmentos da sociedade, ouvidos nesta
387conjunção jurídica entre o MMA e o MCT, pois caracterizou a boa vontade na
388negociação para que fossem atendidas as reivindicações da pesquisa científica no
389país. Enfatizou que a Secretaria Executiva se coloca à disposição, enquanto
390Ministério do Meio Ambiente, para acolher contribuições e se colocou à disposição
391do Conselho para quaisquer esclarecimentos. A Sra. Lúcia Py-Daniel (INPA)
392perguntou se a Secretaria Executiva estabeleceu um prazo para abrir a discussão e
393se os Conselheiros têm prazo para enviar as contribuições. O Sr. Marcio Schuler
394(MMA) informou que o prazo legal e o convite serão informados pela Casa Civil, mas
395que os prazos para as negociações, pelo MMA, já estão abertos e que a intenção da
396Secretaria Executiva é que este processo possa se dar da melhor forma e no menor

397tempo possíveis. Sem novas manifestações, passou-se ao item (5.2) (novo item)
398Anteprojeto de Lei de Acesso e Repartição de Benefícios (MAPA). O Sr. Márcio
399Mazzaro (MAPA) informou que o Ministro da Agricultura encaminhou à Casa Civil o
400Anteprojeto de Lei que decorre de um acordo existente entre os Ministros de Meio
401Ambiente e da Agricultura, onde o setor agropecuário poderia apresentar uma
402proposta que traga mecanismos que respeitem e que sejam adequados à realidade
403distinta que, reconhecidamente, a agricultura traz. Esclareceu que a proposta visa a
404incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novas variedades de espécies nativas,
405numa tentativa de inverter a lógica de dependência alimentar externa. Informou que,
406como o projeto está na Casa Civil, entende que haverá um espaço de debate com
407outros órgãos de governo, principalmente com a sociedade civil, no âmbito da
408própria Casa Civil, de modo que algumas arestas possam ser aparadas, em especial
409com relação ao escopo das propostas. Ressaltou ser uma proposta bastante enxuta,
410com 29 artigos, e colocou que o Ministério da Agricultura continua à disposição dos
411conselheiros, das organizações e entidades que tiverem interesse em debater a
412proposta e os mecanismos nela contidos. Agradeceu à atenção de todos e se
413colocou à disposição para reunir-se com os conselheiros para discutir a proposta.
414Passou-se ao item (6) Palavra Aberta aos Conselheiros e a Sra. Eliane Pequeno
415(Funai) pediu a palavra para fazer um breve relato sobre a edição do curso de férias
416do Museu do Índio, que ocorreu de 27 de julho a 07 de agosto. Ressaltou que o
417curso também contou com a participação da Secretaria Executiva do CGEN e do
418Conselheiro Gustavo Pacheco do MRE, como um dos debatedores. Destacou que o
419objetivo do curso foi despertar e estimular o debate interdisciplinar e interinstitucional
420a respeito das práticas e políticas de Estado para o registro e proteção de obras
421artísticas coletivas das sociedades indígenas. Para os povos indígenas, a discussão
422interessa particularmente pelo frequente uso comercial de suas imagens, bens
423materiais e imateriais resultantes de seus conhecimentos tradicionais. A Sra. Giselle
424Guimarães (INPI) parabenizou a iniciativa de propagação e difusão da propriedade
425intelectual, principalmente em relação aos índios e conhecimentos tradicionais, que
426são tão importantes para a inovação deste país. Solicitou que, em uma próxima
427versão, o INPI fosse convidado, pois se disponibiliza a apresentar palestras e ajudar,
428visto que é competência do órgão difundir a propriedade industrial, que é um ramo
429da propriedade intelectual. Em seguida, o Sr. Marcio Schuler (MMA) ressaltou a

430importância da presença da Conjur/MMA nas reuniões do CGEN e agradeceu o
431trabalho incansável dos técnicos e corpo administrativo do DPG, que trabalham nos
432bastidores para que o plenário consiga ter, neste tempo reduzido, esta capacidade
433interpretativa que aqui desenvolveu. Agradeceu a todos e encerrou a 71ª Reunião
434Ordinária do CGEN.

435

436

Marcio Schuler

437

Secretário Executivo do CGEN